



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO N° 003/2025

22 de Dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de São João do Cariri – PB, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São João do Cariri – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° Inserir n° 158 - da Lei de criação do CMAS e a Lei Federal n° 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação da Plenária Ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que estabelece a responsabilidade dos municípios na elaboração e aprovação do Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento estratégico das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais para o período de 2026 a 2029, visando o aprimoramento da gestão e do atendimento aos usuários do SUAS no município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento de gestão que sistematiza as prioridades e metas para a política pública de assistência social em nível local;

RESOLVE:

Art. 1° – APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) de São João do Cariri para o quadriênio 2026-2029.

Art. 2º – O Plano aprovado constitui-se como o instrumento norteador das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo suas metas e diretrizes estarem em consonância com o Plano Plurianual (PPA) do Município.

Art. 3º – O PMAS 2026-2029 poderá sofrer revisões anuais ou ajustes pontuais, desde que submetidos à apreciação e aprovação deste Conselho, conforme a necessidade de adequação às realidades sociais e orçamentárias.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e operacionais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri – PB, 22 de dezembro de 2025.

Dayane Almeida Dias
Presidente do CMAS de São João do Cariri – PB